



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº 08/02013. (Reiteração à Indicação nº 32/2009.)

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja formulado apelo a Exm^a Sr^a. Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de dar cumprimento ao Decreto nº 14, de 03.08.1989 que regulamenta a apreensão de animais criados à solta no perímetro urbano de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A quantidade de animais criados à solta no perímetro urbano de Floresta é muito grande e representa graves problemas de higiene, de saúde pública, de limpeza urbana, de perigo no trânsito. Além de ser uma péssima referência visual.

A proximidade de algumas fazendas de criação extensiva de gado bovino, caprino, ovino e asininos, da nossa zona urbana, condiciona que os animais venham ao centro da cidade à cata de comida, o que já se constitui um grave problema de ordem pública.

Uma vez que já existe uma legislação cuidando do assunto, só é preciso que o Executivo Municipal faça cumpri-la. Ou seja, avise primeiramente através da Rádio Comunitária e de carros de som, que a Administração Municipal vai fazer a apreensão de bodes, cabras, ovelhas, bois, vacas, jumentos, porcos, cachorros e até galos e galinhas encontrados à solta nas vias públicas de nossa urbe. Estabeleça, por ato regulamentar as condições de liberação dos animais depois de apreendidos e estabeleça multa pecuniária para os casos de reincidência, bem como outras providências mais drásticas. Depois de uma campanha de esclarecimentos aos senhores criadores e tomadas as providências referentes ao reparo do cercado da cidade e aos mata-burros, proceda-se a apreensão dos animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Solicito assim, por providências junto ao poder Executivo
Municipal.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2013

FÁVIO LÚCIO DE SÁ FERRAZ
Vereador